

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 52/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, e conforme o Decreto nº 5.982 de 02 de maio de 2023,

### RESOLVE

**AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 047/2022 de 20 de maio de 2022, conforme descrição abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS PARA</b>
FARMACÊUTICO	01 (UMA)	02 (DUAS)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal